



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXXVIII | Cornélio Procópio, 2ª feira, 27 de Junho de 2016

Nº 2284 E

DECRETO Nº 1061/16

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo III,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, JOÃO CARLOS DE MORAIS, portador da cédula de identidade RG-3.712.485-0-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 534.221.559-53, para exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidor Geral do Município- CD, vinculado à Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de junho de 2016, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Silmara Assis de Oliveira
Controladora Geral do Município

DECRETO Nº 1063/16

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 24 de junho de 2016, ELIETE GONÇALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 703.750.544-72, e portadora do RG nº 1.051.773 SSP-RN, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 741/16

SÚMULA: Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, o servidor RODRIGO LUIS DOS SANTOS, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 753/16

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão Especial de Interesse dos Servidores Públicos Municipais e/ou da Administração.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e inciso III da Lei Complementar nº 172/11,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Especial de Interesse dos Servidores Públicos Municipais e/ou da Administração fica composta pelos servidores abaixo nominados:

MARISA TRIANO	Presidente
GERSON PEREIRA MENSATO	Membro

CARLOS EDUARDO CENZE

Membro

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2016.

IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO

Membro

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 739/16.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Michelle Cristina Bazo

Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 754/16**SÚMULA: Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, o servidor ISRAEL BANDEIRA DA SILVA, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 757/16**SÚMULA: Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, o servidor ANA PAULA FERREIRA, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PORTARIA Nº 760/16**SÚMULA: Afasta da função a servidora para pleito eleitoral.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, a servidora CLAUDETE APARECIDA DE SOUZA, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 764/16**SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora CRISTIANE ANTUNES, detentora do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

PORTARIA Nº 766/16**SÚMULA: Afasta da função a servidora para pleito eleitoral.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, a servidora NILDA ELEANI DE CARVALHO, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação do Decreto nº 1025/16, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2282 E de 21/06/16 procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê:

Representantes de Entidades Sindicais

- Floriano José Leite Ribeiro – Sindicato Rural Patronal

Leia-se:

Representantes de Entidades Sindicais

- Luiz Antônio Castilho – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

APARECIDO CARLOS FERNANDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 021/16**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Danilo Schmidt dos Santos, RG 10.933.995-4,

CPF 083.207.819-06, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua Presidente Castelo Branco, 245 – Vitória Régia, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 21 de junho de 2016, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de junho de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**